

# As juventudes do Grande Bom Jardim e a territorialidade: uma revisão narrativa

**Kaio Eduardo Silva Lima**

Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde,  
Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-4186-9338>

**Luciana Martins Quixadá**

Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde,  
Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-7082-5698>

## Introdução

Neste trabalho, utilizamos o termo “juventudes” no plural, por entendermos sua multiplicidade, que abrange diferentes formas de vivenciar essa fase da vida, superando caracterizações restritas a critérios etários, biológicos ou psicológicos. Conforme Lima (2021), é fundamental também considerar os aspectos históricos, culturais, políticos e sociais que permeiam esse conceito.

Nesse sentido, não podemos padronizar as juventudes, pois a experiência de ser jovem brasileiro periférico não é a mesma de um jovem brasileiro de classe média nem a de um jovem que reside na zona rural. Groppo (2013) acrescenta que uma concepção dialética das juventudes deve compreender a realidade social em sua completude, nas suas disputas e conflitos contraditórios, nos quais o jovem é influenciado pelo contexto e, ao mesmo tempo, o influencia e o modifica em uma relação dialética.

Outros termos abordados neste estudo e que devem ser delimitados devido à multiplicidade dos conceitos possíveis são território e territorialidade. Optamos por nos distanciar de abordagens tradicionais que os utilizam como sinônimos de espaço geográfico, que ignoram aspectos simbólicos, como a cultura e as relações de poder (GOMES, 2016).

Logo, o território não se delimita apenas pelo substrato, ou seja, o espaço social em si, mas também por um campo de disputas de força onde são estabelecidas as relações de poder e políticas. Essas relações podem ocorrer em espaços oficialmente delimitados ou não. Um exemplo claro dessa condição é a territorialidade exercida por grupos criminosos que através do seu poder, operado por meio da violência, modifica e cria novas fronteiras (SANTOS et al., 2002).

Portanto, ao nos dedicarmos ao estudo das juventudes residentes no Grande Bom Jardim (GBJ) e dos problemas relativos à territorialidade dessa região, é fundamental compreendermos as particularidades e os aspectos sociodemográficos existentes. Essa região é estigmatizada na sociedade cearense como uma área de extrema pobreza e de elevados índices de violência urbana, sendo constantemente retratada negativamente nos meios de comunicação e na linguagem dos moradores da cidade, os quais costumam utilizar a expressão “vixe” quando ela é colocada em foco (PASSOS; DE CARVALHO, 2015). Programas televisivos frequentemente reforçam esse estereótipo ao utilizar essa expressão para se referir ao GBJ.

O Grande Bom Jardim é uma área composta por cinco bairros da periferia da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará: Bom Jardim, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira, possuindo uma área total de 20,24 km<sup>2</sup> (IPLANFOR, 2018) e com 211 mil habitantes (IBGE, 2013).

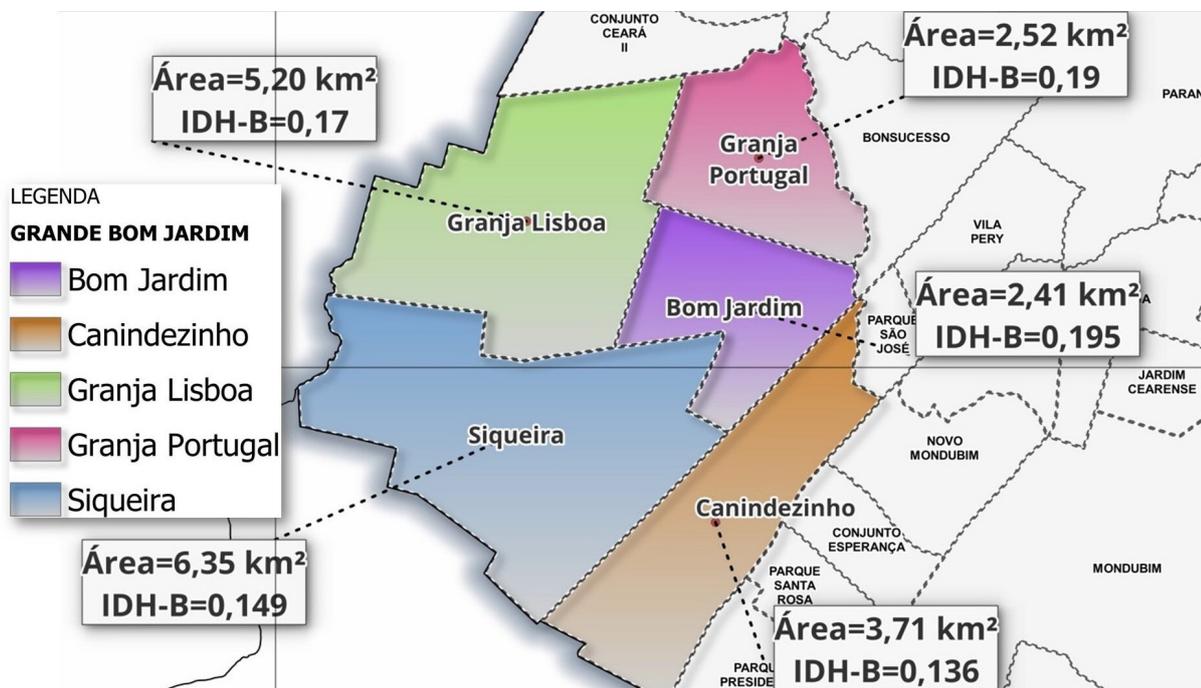
No ano de 2014, a Prefeitura de Fortaleza apresentou um estudo baseado nos dados do Censo Demográfico de 2010, utilizando a metodologia da Organização das Nações Unidas para a definição do Índice de Desenvolvimento Humano dos 121 bairros de Fortaleza, chamado de IDH-B (FORTALEZA, 2014). Os bairros do GBJ estão entre os 10

---

1 A expressão “vixe” ou “vixe Maria”, conforme Oliveira (2023, p. 415), “é uma forma reduzida da invocação religiosa ‘Virgem Maria, danou-se a bichinha’”. Trata-se de uma interjeição usada para expressar surpresa, desaprovação, insatisfação, satisfação, preocupação, medo ou susto. Essa expressão reflete, portanto, o temor diante de situações ou locais considerados perigosos.

menores valores do IDH-B de Fortaleza. Esse índice leva em consideração a renda, a educação e a longevidade para traçar o padrão de vida dos moradores. Na figura 1, podemos observar tanto a área de abrangência do Grande Bom Jardim como também a área relativa a cada bairro e seu respectivo IDH-B.

Figura 1 – Mapa do Grande Bom Jardim, com o território e o IDH de cada bairro que compõe o GBJ



Fonte: Elaboração dos autores.

Já em relação à violência exercida sobre as juventudes brasileiras, Cerqueira et al. (2021) afirmam que adolescentes e jovens que possuem de 15 a 29 anos apresentam maior risco de serem vítimas de homicídios a nível mundial. No entanto, o continente americano tem uma grande influência nessa realidade devido a fatores como as mortes ocasionadas pelo crime organizado e pela utilização de armas de fogo.

O Brasil retrata muito bem essa triste realidade, tendo como principal causa da morte entre os jovens brasileiros a violência. No ano de 2019, a cada 100 jovens (15 a 29 anos) que morreram no país, 39 mortes foram ocasionadas pela violência letal; e do total de 45.503 homicídios que ocorreram no Brasil no mesmo ano em questão, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos (CERQUEIRA et al., 2021).

Ao observarmos a taxa de homicídios nos adolescentes e jovens de 15 a 29 anos, no estado do Ceará, durante o intervalo de 2009 a 2019, percebemos que ocorreram grandes variações. Em 2009, o índice era de 49,3 a cada 100 mil habitantes. No ano de 2017, a taxa atingiu seu ápice para esse período com 140,2 para cada 100 mil habitantes. Nos anos posteriores, a exemplo de 2019, essa taxa voltou a reduzir, com 54,5 a cada 100 mil habitantes, como podemos observar na tabela 1.

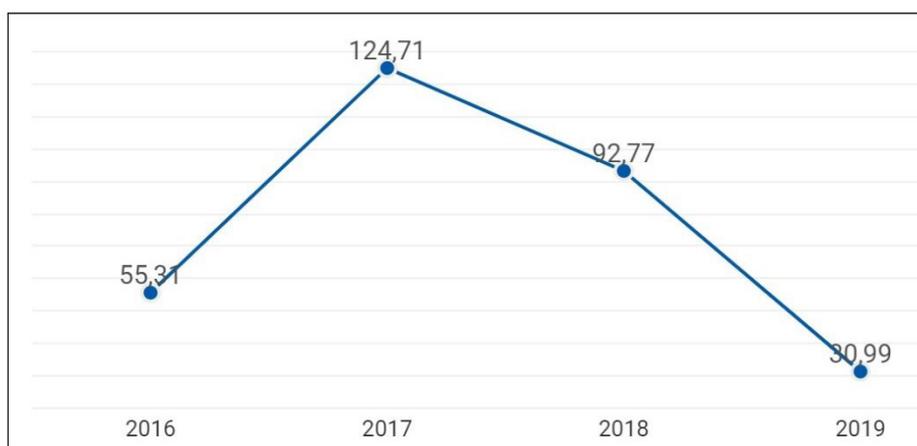
**Tabela 1 – Taxa de homicídios de jovens por 100 mil habitantes, no Brasil e no Ceará, nos anos de 2009 a 2019**

Taxa de homicídios de Jovens por 100 mil habitantes											
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Brasil	54,0	54,6	53,5	58,9	59,3	62,9	60,9	65,5	69,9	60,4	45,8
Ceará	49,3	61,4	64,4	95,9	111,7	117,3	101,9	87,7	140,2	118,4	54,5

Fonte: Adaptado de Cerqueira et al. (2021).

Já em relação à violência exercida sobre as juventudes do GBJ, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apresenta dados na Plataforma Centros Urbanos (PCU) relativos aos índices de homicídios de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos, em cada 100.000, que morreram vítimas de agressão ou intervenção policial nos anos de 2016 e 2019. De acordo com os dados apresentados, a média geral da cidade de Fortaleza em relação aos homicídios de adolescentes foi de 55,31 no ano de 2016, teve um salto no ano de 2017 para 124,71 e no ano de 2019 fechou com a marca de 30,99, como podemos observar na figura 2 (UNICEF, 2020).

**Figura 2 – Homicídio de crianças e adolescentes (10 a 19 anos) nos anos de 2016 - 2019 na Cidade de Fortaleza a cada 100 mil habitantes**



Fonte: UNICEF (2020).

A média de homicídios em adolescentes nos bairros do GBJ no ano de 2019 é de 74,02, mais do que o dobro da média da cidade de Fortaleza (UNICEF, 2020). Podemos observar as médias de homicídios nas crianças e adolescentes do GBJ na tabela 2, com os valores separados por bairros e a média geral dessa localidade.

**Tabela 2 – Homicídios de crianças e adolescentes (10 a 19 anos) nos anos de 2016 e 2019 na região do Grande Bom Jardim, separados por bairros e a média geral**

BAIRROS	2016	2019
Bom Jardim	167,87	165,27
Canindezinho	52,54	51,71
Granja Lisboa	42,28	58,27
Granja Portugal	89,71	44,14
Siqueira	90,15	50,72
Média Geral GBJ	88,51	74,02

Fonte: Elaboração dos autores.

Outro fator que está diretamente ligado à ascensão da violência nessa localidade é a ação do crime organizado. Existem diversos grupos criminosos que atuam em todo o território nacional. No Ceará, atualmente, existem quatro principais organizações criminosas atuantes, que são o Comando Vermelho (CV), de origem carioca; o Primeiro Comando da Capital (PCC), de origem paulista; a Família do Norte (FDN), fundada no Estado do Amazonas; e os Guardiões do Estado (GDE), facção de origem cearense criada por dissidentes do PCC (PAIVA, 2022).

Antes do domínio das facções, o crime em Fortaleza era comandado por gangues, grupos de assaltantes e quadrilhas de traficantes, que possuíam grande rivalidade com outros grupos e alimentavam o ciclo constante de agressões e vinganças, ocasionado pela disputa e domínio de territórios. Esses grupos eram responsáveis por administrar tanto o tráfico de drogas e os esquemas de assaltos quanto pela realização de homicídios (PAIVA, 2019).

Convém ressaltar que falar de facções no Ceará até 2015, pelo menos, não significava tratar de algo organicamente observável na rotina de prisões e periferias como aconteceu após o surgimento dos Guardiões do Estado (GDE), em 2016. As grandes facções como Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), também, passaram a ter um papel importante e se consolidaram, respectivamente, como a principal aliada e a grande rival do grupo cearense. A Família do Norte (FDN) participou desse complexo tabuleiro, fortalecendo ações do CV e se transformando na principal aliada desse grupo nos enfrentamentos com a GDE e o PCC. É possível afirmar que, pelo menos desde meados de 2016, o estado do Ceará é povoado por facções que disputam posições e hegemonia nas prisões e em territórios da periferia, sendo que GDE e CV são as protagonistas de uma trama repleta de conflitos, alianças e dissidências (PAIVA, 2022, p. 93).

Assim, no ano de 2016, com a criação do grupo GDE, as facções se espalharam pelo estado, e estabeleceram alianças e disputas pelo domínio territorial das comunidades, disseminando uma nova forma de gerir os espaços que ocupavam. Um curioso fato marca esse período, o ano de 2016, como foi registrado anteriormente na tabela 1: no ano de 2015, a taxa de assassinato de jovens era 101,9 a cada 100 mil habitantes, no ano de 2016 caiu para 87,7, voltando a subir em 2017 para 140,2 a cada 100 mil habitantes (CERQUEIRA et al., 2021). Esse momento foi conhecido como a “pacificação”, onde as facções criminosas estabeleceram acordos de paz, reduzindo o ciclo de vinganças e assassinatos por disputa de territórios (PAIVA, 2022).

Esse novo formato de organização das comunidades que compõem as periferias de Fortaleza afetou diretamente a forma de se vivenciar a juventude nas periferias. Direitos fundamentais foram negados e novas leis e juízes decidiam o que é o certo, o que pode ser feito ou não, para onde podem ir ou não, com o risco de pagarem com a vida.

Em relação aos direitos fundamentais, a Constituição brasileira os divide em três principais grupos: os direitos individuais e coletivos; direitos sociais e da nacionalidade; e os direitos políticos. Podemos citar como direitos fundamentais previstos na Constituição Federal o direito à vida, à igualdade, à saúde, ao lazer, à moradia, ao voto, entre outros (BRASIL, 2016/1988).

Assim, nesse contexto, percebemos que as juventudes do Grande Bom Jardim, além das dificuldades inerentes à sua classe social, sofrem com a violência armada institucionalizada e a violência armada exercida pelo domínio das facções. Isso afeta negativamente a vivência dessa juventude, o que nos motivou para a realização desse estudo e para a formulação da seguinte questão de pesquisa: como a violência armada afeta os direitos fundamentais das juventudes do Grande Bom Jardim? Logo, o nosso objetivo com este trabalho consiste em mapear o conhecimento produzido na literatura sobre as juventudes do Grande Bom Jardim e como elas são afetadas pela violência armada nos territórios.

Para a realização do estudo, optamos pela utilização de uma abordagem qualitativa; e como método de pesquisa nos apoiamos na revisão narrativa que, de acordo com Rother (2007), consiste em estudos amplos realizados através da análise da literatura publicada em livros, artigos, revistas e outros documentos que o autor achar necessário para realizar o mapeamento, descrição ou reflexão sobre o estado da arte do seu objeto de estudo, permitindo, assim, a aquisição e atualização dos conhecimentos relativos ao tema estudado.

O estudo foi realizado durante o período de setembro de 2022 a março de 2023, em bases de dados que possuíam pesquisas nas áreas das ciências sociais e humanas, como: Google Acadêmico, Scielo, BVS e Repositório Institucional da Universidade Federal do Ceará. Também buscamos livros, notícias e publicações jornalísticas relacionadas ao tema para complementar a nossa pesquisa.

Para realizar as buscas, utilizamos os seguintes descritores: Adolescência, Juventude, Necropolítica, Biopolítica, Direitos Humanos, Marginalização Social, Violência, Periferia, Fortaleza, Território, com o operador booleano “AND”. Excluímos os estudos que não se encaixavam no objeto da pesquisa e que não correspondiam à localidade do Grande Bom Jardim em Fortaleza-CE. Para a melhor compreensão do processo histórico de produção dos trabalhos acadêmicos, o recorte temporal utilizado considera os últimos 10 anos (2013 a 2022).

Assim, foram selecionados 11 estudos e 4 reportagens jornalísticas, cujos resultados se apresentam na sequência deste trabalho em dois tópicos: o primeiro é intitulado como “A política de morte das juventudes do GBJ” e o segundo como “As facções criminosas e as juventudes do GBJ”. Esses resultados foram analisados tendo por base estudos de autores como Foucault e Mbembe.

## A política de morte das juventudes do Grande Bom Jardim

Apresentamos os resultados obtidos por meio da estruturação dos dados dos estudos selecionados. Utilizamos autores como Foucault e Mbembe para serem interlocutores da análise dos resultados obtidos, por tratarem do tema da política de morte exercida pelo Estado sobre populações indesejáveis.

Separamos alguns estudos que abordam diferentes aspectos e visões da juventude do GBJ e da política de extermínio de grupos prioritariamente compostos por jovens pretos, periféricos e pobres. Cavalcante e Barros (2019) apontam que essa parcela da população é estigmatizada com o mito da periculosidade e criminalidade, determinando que esses jovens são os agentes causadores do aumento da violência urbana.

Alencar (2019) realizou um estudo cartográfico com adolescentes e jovens residentes do GBJ, que cometeram algum ato infracional e que cumprem medidas socioeducativas. No discurso presente durante as oficinas surgiam temas relacionados à violência policial, ao pré-conceito ligado às formas de expressão da juventude periférica, como as tatuagens e o cabelo descolorido e as dificuldades que possuem em ter acesso ao lazer e à educação, em decorrência dos problemas de territorialidade com o avanço dos grupos criminosos.

O corpo preto, pobre e periférico é um corpo não desejado para o Estado capitalista. Quando esse corpo se expressa por meio de padrões tidos como subversivos (como tatuagens, linguagem, expressões artísticas e forma de se vestir), ele é colocado sob suspeita. A polícia, como representante do Estado, atua para coibir e combater essa juventude.

Foucault (1999) afirma que o racismo de Estado, presente em nossas sociedades, se diferencia das práticas de ódio entre os indivíduos, por representar uma forma de purificação da população através da eliminação de grupos étnicos específicos. Essa eliminação não é representada apenas pela aniquilação física, mas também pela exclusão e rejeição.

Assim, o Estado cria ações de eliminação dessa população, por meio de subjetividades produzidas historicamente que associam a pobreza à criminalidade. Coimbra (2006) aponta para as políticas de Tolerância Zero e o combate ao tráfico de drogas, que justificam ações de intervenção policial truculentas, que muitas vezes levam ao extermínio dessa população.

Cavalcante e Barros (2019), ao citarem Butler (2018), afirmam que a eliminação de jovens, negros, periféricos e pobres não é compreendida como um problema social a ser resolvido; a esses jovens não cabe a cidadania, e sua morte não provoca nenhum tipo de comoção ou luto para a sociedade em geral. Essa ação é uma expressão da biopolítica descrita por Foucault (2022/1979) como um conjunto de mecanismos e tecnologias de governo que possui objetivo de manter estáveis ou ampliar as relações de dominação da população. Essas relações determinam, inclusive, a regulamentação sobre a vida, que pode fazer viver e deixar morrer. Segundo o mesmo autor, o que determinará se um grupo específico da população merece viver ou morrer é a sua raça, funcionando como um instrumento de regulação para a manutenção da hegemonia do grupo dominante.

Mbembe (2016) amplia a perspectiva de Foucault ao propor o conceito de necropolítica. Partindo do conceito de biopoder e do critério racial para a definição dos grupos que serão deixados para morrer, o autor em questão argumenta que a biopolítica não é

suficiente para explicar as políticas de morte em larga escala, como no nazismo. A necropolítica, por outro lado, reconhece que o poder soberano não se limita apenas à gestão da vida, mas também se estende ao controle da morte.

Assim, Mbembe (2016) apresenta como características da necropolítica o estado de exceção, que passa de um estado temporário de suspensão de direitos para tornar-se um estado de sítio constante, que funciona independente da regulação das leis e direitos fundamentais. As expressões da necropolítica são percebidas no cotidiano da vida desses jovens residentes no Grande Bom Jardim. Nesse sentido, Benício et al. (2018) realizaram uma pesquisa cartográfica, com adolescentes, jovens e profissionais de políticas públicas que atuam nas periferias de Fortaleza, sobre os modos de compreensão das expressões de violência em suas localidades, e um dos contextos estudados foi o da região do GBJ. Os participantes do estudo (adolescentes, jovens e profissionais de políticas sociais) salientam que o agravamento dos casos de homicídio ocorreu pela junção de diversos fatores, dentre eles:

O fortalecimento de facções e o acirramento de suas disputas territoriais, sendo consequência de uma política de encarceramento em massa, investimentos equivocados em policiamento ostensivo e dispositivos de vigilância que criminalizam adolescentes e jovens subalternizados. Vale ressaltar que esses aspectos se atualizam em um contexto de recrudescimento da militarização dos cotidianos periféricos orientados pela lógica do confronto, em detrimento do fomento à inteligência e integração das forças de segurança numa perspectiva democrática, além do agravamento de históricas situações de desigualdade social e desamparo institucional, que atingem especialmente adolescentes e jovens mais pobres e negros, bem como seus familiares, maximizando a condição precária de suas vidas (BENÍCIO et al., 2018, p. 204).

Para o combate à violência, o governo do Ceará e a prefeitura de Fortaleza optaram por um modelo de policiamento ostensivo e de militarização das periferias. O governo cearense escolheu ampliar o Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (CP Raio) e a prefeitura de Fortaleza escolheu armar a guarda municipal e criar células de proteção nos bairros. Nesse contexto, muitos participantes da pesquisa realizada por Benício et al. (2018) pontuam que a política de policiamento ostensivo tem participação direta no aumento no número de homicídios de jovens. Eles destacam também que as vítimas da violência possuem características claras, marcadas por fatores diversos, como: idade, classe, cor, raça e território onde moram.

Assim, grande parte das políticas públicas de segurança possui o intuito de conter e segregar a parcela da população compreendida como indesejável, atendendo, assim, o anseio popular pelo combate à criminalidade e consequentemente permitindo ações autoritárias e antidemocráticas contra a população periférica estigmatizada (BRASIL; SANTIAGO; BRANDÃO, 2020).

As abordagens policiais em territórios estigmatizados são marcadas pela seletividade e pelo direcionamento através de preconceitos raciais, de gênero e de classe social. Jovens negros, pobres e periféricos são os principais alvos, sendo frequentemente vistos como

“vagabundos”, “bandidos”, “traficantes”, “maconheiros” e “pirangueiros<sup>2</sup>”, como apontam Brasil, Santiago e Brandão (2020). Rodrigues e Barros (2019) afirmam que a naturalização da violência e das mortes são modos do funcionamento do necropoder no cotidiano das comunidades. Assim, o Grande Bom Jardim passa a ser visto como uma “colônia contemporânea”, marcada pelo esquecimento do poder público, permitindo e promovendo as mais diversas manifestações de violência contra essa população. Além disso, o necropoder se expressa diretamente na vida desses jovens, através da ação do Estado (polícia), com agressões, encarceramento e eliminações. Existem também ações indiretas, que retratam o deixar morrer, com a ausência do Estado na garantia dos direitos à educação, lazer, saúde e moradia, abandonando esses jovens vulneráveis ao aliciamento dos grupos criminosos.

## As facções criminosas e as juventudes do Grande Bom Jardim

O crime organizado no estado do Ceará se transformou no decorrer dos anos e continua afetando diretamente a vida dos jovens periféricos da Cidade de Fortaleza. O fenômeno da pacificação, ocorrido em 2016, gerou uma falsa sensação de segurança, com a proibição de retaliações e assaltos dentro das comunidades. No entanto, o rompimento do acordo resultou no retorno das ações violentas (PAIVA, 2019). Barros, da Silva e Alencar (2021) complementam que as facções criminosas instituem regras e códigos de conduta próprios, estabelecendo tribunais para julgar e punir pessoas, muitas vezes através de assassinatos. Realizam também ataques aos membros de grupos rivais, ou mesmo a moradores da comunidade. Essas ações são compreendidas como expressões da necropolítica, com o poder exercido sobre a vida e a morte nesses territórios.

Colaço et al. (2021) afirmam que as facções demonstram seu poder e domínio por meio da violência e da realização de homicídios com requintes de crueldade. Os assassinatos são uma das formas de promoção dentro da hierarquia da organização criminosa. Um exemplo dessas ações é a prática de filmar os crimes e também a realização de decapitações.

As juventudes são afetadas diretamente por esse avanço das organizações criminosas e uma das consequências é a restrição do direito de ir e vir, que agora é controlado por esses grupos, que decidem quem pode transitar em determinado território ou não. Cavalcante e Barros (2019) afirmam que as consequências da desobediência desses limites podem ser letais, tanto para a pessoa como para a sua família.

Essa restrição de mobilidade urbana tem relação direta com a disputa territorial para o controle da comercialização de drogas ilícitas (CAVALCANTE; BARROS, 2019). A restrição de acesso a determinados territórios não se resume aos integrantes de facções rivais, muitas vezes basta residir em localidades que possuem o domínio de outro grupo. Cavalcante et al. (2022), em uma pesquisa realizada com jovens do Grande Bom Jardim, apontam que a restrição de mobilidade urbana foi um dos efeitos adversos mais descritos pelos entrevistados. Essa restrição impedia o acesso à escola e a outros equipamentos importantes, limitando as oportunidades e o desenvolvimento integral dos participantes.

---

2 Expressão comumente utilizada por policiais cearenses para se referir a jovens periféricos em situação de vulnerabilidade social.

Esses jovens descrevem um ambiente de insegurança constante e de privação do direito de ir e vir cotidianamente. O Estado não atua na garantia desses direitos, as periferias tornam-se invisíveis em relação às políticas públicas sociais, mas são visíveis para ações de policiamento ostensivo que buscam eliminar os indivíduos vistos como inimigos do Estado (CAVALCANTE et al., 2022).

Iremos apontar alguns casos em que a proibição da mobilidade urbana afetou diretamente o direito à educação de jovens periféricos de Fortaleza. Um exemplo disso é o caso relatado pelo G1 CE (2018), em 30 de janeiro de 2018. Na ocasião, uma escola na Barra do Ceará teve que cancelar todas as atividades após a invasão do prédio por uma facção criminosa. As pichações com ameaças a professores e alunos geraram um clima de terror e insegurança, inviabilizando o funcionamento da instituição.

Aguiar (2021) descreve também que, no ano de 2021, em uma escola do bairro Messejana, integrantes de um grupo criminoso proibiram estudantes que residiam do outro lado da avenida Washington Soares de frequentar a escola, abordando e intimidando os alunos, fazendo-os retornar às suas residências, aumentando, assim, os índices de evasão e abandono escolar. Oliveira (2018) afirma que 30% dos alunos de uma das maiores escolas do GBJ já sofreram interferências na sua rotina devido à violência.

Cabe ressaltar que essas circunstâncias não são fatos isolados. Diversos casos de paralisações de aulas em decorrência de problemas com situações de violência e ameaças por grupos criminosos são relatados no cotidiano das escolas periféricas de Fortaleza. Portanto, não é somente o acesso às escolas que é prejudicado. Viana (2022) denuncia que grupos criminosos em bairros periféricos como o Grande Bom Jardim e o Vila Velha impedem o acesso das famílias aos postos de saúde para vacinação e até mesmo o cadastramento em benefícios sociais, como é o caso do programa Bolsa Família. Essa realidade cruel priva as comunidades de serviços básicos e essenciais para sua saúde e bem-estar, aprofundando as desigualdades sociais e perpetuando a vulnerabilidade das populações marginalizadas.

Além de todas as problemáticas apresentadas, as juventudes periféricas de Fortaleza ainda lidam com mais uma prática violenta das facções criminosas: em territórios que estão em disputa, os grupos criminosos invadem e ocupam residências de moradores, muitas vezes os expulsando, como foi registrado no Grande Bom Jardim. Diversos imóveis foram abandonados, e as pessoas que ainda residiam no local afirmavam que sofriam com a constante presença de criminosos que realizam vistorias em todos os moradores que passam pela rua. Ações como essa viraram rotina nas comunidades periféricas invisibilizadas de Fortaleza (G1 CE, 2020).

Silva Filho e Mariano (2020) afirmam que, no contexto das disputas territoriais dos grupos criminosos, a caracterização de “envolvido” não é restrita a pessoas que foram batizadas nesses grupos, basta residir em uma outra comunidade que passa a ser visto como inimigo. Assim, a ausência do Estado permite que as facções criminosas criem “fronteiras invisíveis”, que afetam diretamente a rotina e o acesso aos serviços públicos dos moradores, estabelecendo em seus territórios de domínio códigos de conduta próprios, onde assumem o papel de juízes e executores das punições estabelecidas.

Diante desse contexto, o Estado é ausente e não garante os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direito à vida e à saúde; direito à liberdade ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, cultura, lazer e ao esporte; direito à profissionalização e à proteção no trabalho (BRASIL, 1990).

Essas comunidades periféricas, segundo Cavalcante et al. (2022), sofrem com a invisibilidade em relação às políticas sociais. Seus direitos não são respeitados, sua população é estigmatizada como “envolvidos” e são compreendidos como “pseudocidadãos”, na lógica do necropoder.

No entanto, o Estado se mostra presente com a lógica de ações punitivas e penais, realizando ações ostensivas, com a desculpa da guerra ao tráfico. Assim, o estado permanente de exceção é implementado e ações ilegais são justificadas em detrimento da proteção da sociedade, compreendida aqui como as áreas nobres da cidade. Esse contexto de exclusão social e a falta de políticas públicas direcionadas para as comunidades periféricas, como apontado por Cavalcante et al. (2022), favorecem o aliciamento de jovens para grupos criminosos. Essa realidade os torna alvos em potencial da violência armada, seja ela promovida pelo Estado ou pelas facções criminosas.

## Considerações finais

Os estudos analisados possuem um caráter qualitativo e apresentam recortes da realidade da localidade do Grande Bom Jardim, que possui particularidades como a extrema pobreza, os elevados índices de violência e homicídios, o domínio territorial das facções criminosas e os estigmas sociais que seus moradores possuem.

Assim, os estudos lançam luz aos desafios de ser jovem nessa realidade social de opressão e subcidadania, onde jovens se veem entre a violência institucional, representante da necropolítica, e a violência armada promovida pelo avanço do crime organizado no estado do Ceará. Essa condição nega às juventudes direitos fundamentais para o seu pleno desenvolvimento.

As pesquisas também apontam que, com a ausência do Estado protetor nas comunidades periféricas, os grupos criminosos assumem o papel de gestores dos locais dominados, estabelecendo tribunais para a execução de penas, muitas vezes de caráter violento, por meio de homicídios e até decapitações. As novas fronteiras estabelecidas pelas facções criminosas limitam a mobilidade urbana desses jovens e, conseqüentemente, dificultam ou impedem o acesso à educação, à saúde e ao lazer. Assim, esses estudos chamam atenção para a existência de uma política de invisibilidade, a qual permite que essa juventude seja vítima da violência, promovendo, inclusive, uma política de morte.

Como lacunas, compreendemos que, para a melhor compreensão das juventudes do GBJ, outros estudos podem ser produzidos, retratando, por exemplo, as potencialidades dessa comunidade e contribuindo para a redução de pré-conceitos existentes com seus moradores. Dessa forma, novos estudos podem buscar reconhecer a potencialidade criativa desses jovens periféricos, quando assumem resistências e ressignificam essas experiências dolorosas através de várias linguagens artísticas, dentre as quais podemos destacar a música e o grafite.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, F. A. B. **“Envolvidos” na necropolítica**: trajetórias e cotidianos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa. 2019. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.
- AGUIAR, L. Estudantes são proibidos por facções de frequentar escola em Messejana. **O povo**. Fortaleza. 24 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/11/24/estudantes-saoproibidosPorfaCcoes-de-frequentar-escolaemmessejana.Html>>. Acesso em: 06 mar. 2023.
- BARROS, J. P. P.; DA SILVA, D. B.; ALENCAR, F. A. B. Maquinarias de guerra e mortes juvenis nas periferias do Ceará. **Revista de Psicologia**, v. 12, n. 1, p. 23-36, jan. 2021. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/44561>>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- BENÍCIO, L. F. S. et al. Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre Homicídios de Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. esp. 2, p. 192-207, 2018. Disponível em: <[www.scielo.br/j/pcp/a/FKRDccYDHRmgZGWPjvPfFzd/?formatn=pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/j/pcp/a/FKRDccYDHRmgZGWPjvPfFzd/?formatn=pdf&lang=pt)>. Acesso em: 10 out. 2022.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016 (Original de 1988).
- \_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1990. Disponível em: <<https://cutt.ly/yECVBmB>>. Acesso em: 6 out. 2022.
- BRASIL, G.; SANTIAGO, E. M.; BRANDÃO, M. D. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 1, p. 169-193, 2020. Disponível em: <<https://revistas.ufjf.br/index.php/dilemas/article/view/17733/18105>>. Acesso em: 14 nov. 2022.
- BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CAVALCANTE, L. F.; BARROS, J. P. P. Violência urbana e juventudes: efeitos da necropolítica no cotidiano de escolas públicas de contextos periféricos de Fortaleza. In: **Anais eletrônicos...** Salvador, 2019. Disponível em: <[https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Cavalcante\\_Barros-2019-LAVITS.pdf](https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Cavalcante_Barros-2019-LAVITS.pdf)>. Acesso em: 06 out. 2022.
- CAVALCANTE, L. F. et al. Efeitos psicossociais da violência armada no cotidiano de estudantes de uma escola pública da periferia de Fortaleza. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências**, v. 5, n. 1, p. 26-44, 2022. Disponível em: <<https://riec.univs.edu.br/index.php/riec/article/view/243>>. Acesso em: 05 mar. 2023.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2022.
- COIMBRA, C. M. B. **Direitos humanos e criminalização da pobreza**. I Seminário internacional de direitos humanos, violência e pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje, 2006, Rio de Janeiro. Mesa Redonda. Rio de Janeiro: UERJ, 2006. p. 1 - 13. Disponível em: <[https://app.uff.br/observatorio/uploads/Direitos\\_Humanos\\_e\\_Criminaliza%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_Pobreza.pdf](https://app.uff.br/observatorio/uploads/Direitos_Humanos_e_Criminaliza%C3%A7%C3%A3o_da_Pobreza.pdf)>. Acesso em: 21 ago. 2018.

COLAÇO, V. de F. R. et al. Aproximações do Campo-tema Juventude e Violência na Periferia de Fortaleza. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 474-493, ago. 2021. Disponível em: <[www.redalyc.org/articulo.oa?id=451870599006](http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=451870599006)>. Acesso em: 03 mar. 2023.

ESCOLA em Fortaleza pichada com ameaças a professores segue com aulas suspensas. **G1 CE**, Fortaleza, 30 jan. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/escola-em-fortaleza-que-foi-pichada-com-ameacas-a-professores-segue-com-aulas-suspensas.ghml>>. Acesso em: 06 mar. 2023.

FORTALEZA. **Desenvolvimento Humano, por bairro, em Fortaleza**. Prefeitura Municipal de Fortaleza. 2014. Disponível em: <<https://fliphtml5.com/zvaiq/txju/basic>>. Acesso em: 10 out. 2022.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: Curso dado no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **Nascimento da biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2022 (Original de 1979).

GOMES, P. I. J. **Território, violência e tráfico de drogas ilícitas em Montes Claros/MG**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

GROPPO, A. L. Juventudes e educação sociocomunitária: roteiros de investigação. **EccoS Rev. Cient.**, São Paulo, n. 32, p. 51-66, set./dez. 2013. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71530929004>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas/#/home>>. Acesso em: 22 de set. 2022.

IPLANFOR. INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA. **Fortaleza em mapas**. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor), 2018. Disponível em: <[mapas.fortaleza.ce.gov.br/fortaleza-em-bairros/](http://mapas.fortaleza.ce.gov.br/fortaleza-em-bairros/)>. Acesso em: 22 de set. 2022.

LIMA, M. A. O. JUVENTUDES: conceito de características e complexidades históricas, culturais, sociais e políticas. **Cadernos Zygmunt Bauman**, [S. l.], v. 11, n. 26, 2021. Disponível em: <<https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/bauman/article/view/17605>>. Acesso em: 8 fev. 2024.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, v.1, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>>. Acesso em: 22 set. 2022.

MORADORES abandonam casas e comércios no Bairro Bom Jardim, em Fortaleza, por temor de grupos criminosos. **G1 CE**, Fortaleza, 19 jun. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/19/moradores-abandonam-casas-e-comercios-no-bairro-bom-jardim-em-fortaleza-por-temor-de-grupos-criminosos.ghml>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

OLIVEIRA, A. L. T. de. **Mestra Joana Cavalcante e o Maracatu Baque Mulher: protagonismo e empoderamento feminino na reconstrução da cultura afro-brasileira**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

OLIVEIRA, S. A violência que tira o direito à educação. **O Povo online**, Fortaleza, 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/04/a-violencia-que-tira-o-direito-a-educacao.html>>. Acesso em: 10 dez. 2022.

PAIVA, L. F. S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 32, n. 85, p. 165–184, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/26375>>. Acesso em: 09 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. O Domínio das Facções nas Periferias de Fortaleza-CE. **Revista TOMO**, [S. l.], n. 40, p. 87, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/16711>>. Acesso em: 10 out. 2022.

PASSOS, L. M.; DE CARVALHO, A. M. P. Medo e insegurança nas margens urbanas: uma interpretação do “viver acuado” em territórios estigmatizados do Grande Bom Jardim. **O público e o privado**, v. 13, n. 26, jul./dez., p. 233-259, 2015. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2488>>. Acesso em: 10 out. 2022.

RODRIGUES, J. S.; BARROS, J. P. P. Políticas de morte e precarização da vida: relato de mães sobre os homicídios juvenis em Fortaleza (CE). In: **Anais eletrônicos...** Salvador, 2019. Disponível em: <[https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Rodrigues\\_Barros-2019-LAVITSS.pdf](https://lavits.org/wp-content/uploads/2019/12/Rodrigues_Barros-2019-LAVITSS.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2022.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>>. Acesso em: 20 out. 2022.

SANTOS, M. et al. **Território, Globalização e Fragmentação**. 5 ed. SP: Hucitec Anpuz, 2002.

SILVA FILHO, F.; MARIANO, C. M. Fronteiras invisíveis e deslocamentos forçados: impactos da “guerra” de facções na periferia de Fortaleza (Ceará, Brasil). **Revista Direito e Práxis**, v. 1, p. 1, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/jrdp/a/3jvGCRkRyDPr8p4vXMrnTmw/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 out. 2022.

UNICEF. **O mapa dos homicídios de adolescentes em Fortaleza**. 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/plataforma-dos-centros-urbanos-2017-2020/o-mapa-homicidios-adolescentes-fortaleza>>. Acesso em: 16 out. 2022.

VIANA, H. Disputas entre facções impedem que crianças se vacinem em Fortaleza; ‘a gente não pode passar’: Falta de segurança pública se soma a outros vários motivos que fragilizam o acesso à saúde. **Diário do Nordeste**, 21 nov. 2022. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/disputas-entre-faccoes-impedem-que-criancas-se-vacinem-em-fortaleza-a-gente-nao-pode-passar-1.3301655>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

**Resumo** O Grande Bom Jardim é uma área da periferia da cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, que possui um contexto de violência e extermínio da juventude residente nessa localidade. Diante disso, o objetivo deste consiste em mapear o conhecimento produzido na literatura sobre as juventudes do Grande Bom Jardim, a fim de identificar como elas são afetadas pela violência armada. Utilizamos uma abordagem qualitativa e, como método de pesquisa, a revisão narrativa. Os resultados da pesquisa foram divididos em duas categorias analíticas: a primeira intitulada “A política de morte das juventudes do GBJ” e a segunda “As facções criminosas e as juventudes do GBJ”. Realizamos as análises dos resultados à luz de autores como Foucault e Mbembe. Os estudos analisados possuem um caráter qualitativo, apresentam recortes da realidade da localidade do Grande Bom Jardim e lançam luz aos desafios de ser jovem nessa realidade. Como lacunas no conhecimento, identificamos a necessidade de novos estudos retratando as potencialidades dessa comunidade.

**Palavras-chave:** juventudes, violência armada, necropolítica, saúde, educação.

### **La juventud del Grande Bom Jardim y la territorialidad: una revisión narrativa**

**Resumen** El Grande Bom Jardim es una zona en la periferia de la ciudad de Fortaleza-CE que tiene un contexto de violencia y exterminio de jóvenes residentes en esta localidad. Por lo tanto, el objetivo de este estudio fue mapear el conocimiento producido en la literatura sobre los jóvenes del Grande Bom Jardim para identificar cómo son afectados por la violencia armada. Se utilizó un enfoque cualitativo y, como método de investigación, la revisión narrativa. Los resultados de la investigación se dividieron en dos categorías analíticas: la primera, titulada “La política de muerte de los jóvenes del GBJ”, y la segunda, “Facciones criminales y jóvenes del GBJ”. Analizamos los resultados a la luz de autores como Foucault y Mbembe. Los estudios analizados tienen un carácter cualitativo, presentan extractos de la realidad del lugar Grande Bom Jardim y lanzan luz sobre los desafíos de ser joven en esta realidad. Como lagunas de conocimiento, identificamos la necesidad de nuevos estudios que retraten el potencial de esta comunidad.

**Palabras clave:** juventud, violencia armada, necropolítica, salud, educación.

### **The youth of Grande Bom Jardim and territoriality: a narrative review**

**Abstract** Grande Bom Jardim is an area on the outskirts of the city of Fortaleza-CE that has a context of violence and extermination of the youth residing in this locality. Given this, the objective of this study was to map the knowledge produced in the literature about the youths of Grande Bom Jardim in order to identify how they are affected by armed violence. We used a qualitative approach, and the narrative review as a research method. The research results were divided into two analytical categories: the first, titled “The Death Policy of GBJ Youths”, and the second, “Criminal Factions and the Youths of GBJ”. We carried out the analyses of the results in light of authors such as Foucault and Mbembe. The studies analyzed have a qualitative character, present cutouts of the reality of the Grande Bom Jardim locality, and shed light on the challenges of being young in this reality. As gaps in knowledge, we identified the need for new studies portraying the potentialities of this community.

**Keywords:** youth, armed violence, necropolitics, health, education.

**DATA DE RECEBIMENTO:** 31/03/2023

**DATA DE APROVAÇÃO:** 15/02/2024



**Kaio Eduardo Silva Lima**

Professor de Educação Física da Secretária de Educação do Ceará (SEDUC-CE), Brasil. Pós-Graduado em Gestão Escolar e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brasil.

E-mail: [kaio\\_lima@hotmail.com](mailto:kaio_lima@hotmail.com)



**Luciana Martins Quixadá**

Pós-Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Brasil. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Brasil. Professora adjunta do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brasil, e do Programa de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS) na mesma universidade.

E-mail: [luciana.martins@uece.br](mailto:luciana.martins@uece.br)